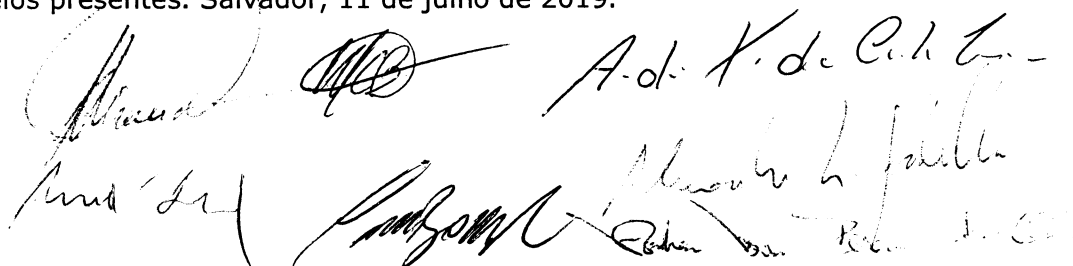




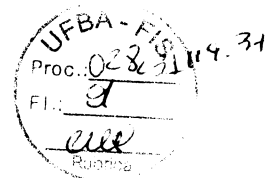
ATA da Reunião extraordinária da Congregação do Instituto de Física, realizada em 11 de julho de 2019

Às dez horas dia onze de julho do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões deste Instituto, reuniu-se a Congregação do Instituto de Física, sob a presidência do Prof. Ricardo Carneiro de Miranda Filho, Diretor do Instituto de Física. Estiveram presentes os Professores; Alexandre Leite Gadelha, vice-diretor; André Telles da Cunha Lima Chefe do Departamento de Física da Terra e do Meio Ambiente; Mário César Ferreira Gomes Bertin, Chefe do Departamento de Física do Estado Sólido; Cássio Bruno Magalhães Pigozzo Chefe do Departamento de Física Geral; Roberto Rivelino de Melo Moreno, Coordenador do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação em Física e a Profa. Andreia Maria Pereira de Oliveira, Coordenadora do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências e André Luiz Pires de Souza Leal, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos. O senhor Presidente deu início à sessão, passando ao **ponto da pauta** - Processo nº 23066.028231/19-37 - recurso impetrado por Eduardo César Barbosa de Barros Aragão, candidato aprovado no concurso aberto pelo Edital 02/2018, para a área de *Física Experimental em Materiais e em Espectroscopia de Átomos, Moléculas, Líquidos e Sólidos* - (relator: André Telles da Cunha Lima). O Senhor Presidente, inicialmente, informou que o candidato Eduardo César Barbosa de B. Aragão, após o resultado final do concurso, no dia 03 de junho de 2019, impetrou um recurso à Congregação, solicitando a reavaliação dos pontos da prova de Títulos. Nesse sentido foi aberto o processo de nº 23066.028231/2019-37, e encaminhado ao Presidente da Banca Examinadora, Prof. Frederico Vasconcelos Prudente para análise. O Professor Frederico, após análise do pleito do candidato, juntamente com os demais membros da banca, devolveu o processo à direção, que encaminhou ao relator prof. André Telles da Cunha Lima para emissão de parecer. Em seguida, o senhor presidente passou a palavra ao relator para pronunciamento. O professor André procedeu a leitura do seu parecer, esclarecendo sobre a solicitação do candidato que se referia a pontuação de dois (2) quesitos na prova de títulos e o posicionamento da Banca Examinadora do Concurso, que acatou parcialmente o pleito do candidato. Em seguida o senhor presidente abriu a palavra aos membros do plenário que solicitaram esclarecimentos ao relator. Após os devidos esclarecimentos do relator, o senhor presidente colocou em votação o seu parecer, o qual foi aprovado por, unanimidade, dos membros docentes presentes à reunião. E nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu Conceição de Maria Santos, lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e achada conforme será assinada pelos presentes. Salvador, 11 de julho de 2019.





## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS.



Concurso: Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal da Bahia, Campus Salvador, edital 02/2018.

Área do concurso: Física Experimental em Materiais e em Espectroscopia de Átomos, Moléculas, Líquidos e Sólidos

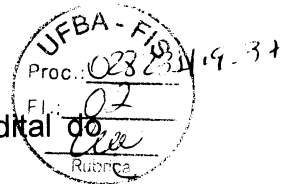
Eu, Eduardo Cezar Barbosa de Barros Aragão, portador do CPF 016.396.315-00, candidato, número de inscrição 778408, do concurso Público na Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal da Bahia (UFBA- Campus- Salvador), regulamentado pelo edital 02/2018, área Física Experimental em Materiais e em Espectroscopia de Átomos, Moléculas, Líquidos e Sólidos, venho interpor recurso pleiteando a revisão de notas atribuídas pelos membros da banca examinadora referente aos critérios de avaliação da prova de títulos, realizada em 24/05/2019.

Ao observar o barema da prova de títulos, realizada no dia 24/05/2019, observei os seguintes fatores:

No item 1.2, referente ao Aperfeiçoamento, monitoria, e bolsas oficiais nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, com nota máxima de 100 pontos, entre os campos mencionados há um em específico intitulado "Bolsas de Pesquisa" em que não foi atribuída pontuação ao meu barema, o que se mostra inconsistente com os documentos que apresentei para a prova de títulos e com parte de minha trajetória explicitada tanto no documento descritivo do memorial quanto da apresentação do mesmo. Em ambos os momentos é descrito o período de atuação em projetos do ITA sob demanda da Agência Espacial Brasileira, período no qual fui bolsista da modalidade DTI(Desenvolvimento Tecnológico e Industrial), cuja descrição/finalidade junto ao CNPq é dada por:

*"Possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica."*

Também pode se verificar junto ao site do CNPq seu enquadramento como bolsa de pesquisa, no endereço <http://www.cnpq.br/web/guest/apresentacao13/>



Um outro fato que reforça meu ponto de vista vem sendo mostrado no edital do concurso, no item 7.10.5 complemento IX:

“...bolsas de estudo, de pesquisa e de extensão conferidas por instituições de formação de recursos humanos e de fomento à pesquisa, bem como de intercâmbio cultural de alto nível...”

O segundo ponto se refere ao campo 5; Títulos Profissionais – Atividades Técnico-Científicas, de pontuação máxima de 25 pontos.

Creio haver um pequeno erro na computação de participações de banca e/ou seleções, pois no barema foi computada uma participação em banca de seleção de mestrado e doutorado, quando na verdade o documento apresentado se refere à participação em defesa de doutorado, o que ao meu ver enquadra no ponto descrito por “participação de banca de doutorado ou livre docência”

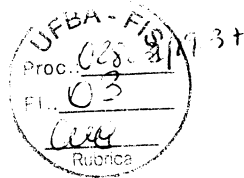
Espero que a congregação desta unidade acadêmica considere minhas justificativas e aprecie de forma favorável este recurso, ou mesmo esclareça as definições acerca dos pontos levantados neste documento.

Jaguariúna, 29 de maio de 2019

*Eduardo Cezar Barbosa de Barros Aragão*

Dr Eduardo Cezar Barbosa de Barros Aragão

*Recebido em 31/05/2019*  
*Gouvêa*



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
As: 74301721 - AC JAGUARIUNA - SP  
JAGUARIUNA  
CNPJ....: 34028316303190 Ins Est.: 112388853119

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento...: 29/05/2019 Hora..... : 12:46:05  
Caixa.....: 91858024 Matrícula.: 81153414  
Lancamento.: 019 Atendimento: 00013  
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1650767313

DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO(R\$)
ENVELOPE PLAST TAM	1	2,90+
Preço Unitário(R\$)...	2,90	
SEDEX A VISTA	1	46,30+
Valor do Porte(R\$)...	46,30	
Cep Destino: 40170-115 (BA)		
Peso real (KG).....	0,010	
Peso Tarifado:.....	0,010	
OBJETO.....	DD130454484BR	

PE - 5 ED - S ES - S		
SELO REGULAR 1P CAR	10	13,00+
Preço Unitário(R\$)...	1,30	
SELO REGULAR 1,00 F	1	1,00+
Preço Unitário(R\$)...	1,00	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 63,20

Valor Declarado não solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor,  
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.  
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.  
ES - Entrega sábado - Sim/Não.  
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

VALOR EM CARTAO DE DEBITO(R\$): 63,20  
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 63,20

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

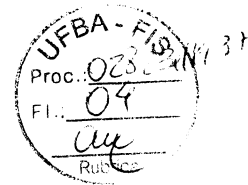
Ganhe tempo!  
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios  
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete  
deste comprovante, para eventual contato com  
os Correios.

VIA-CLIENTE SARA 7.9.00



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE FÍSICA**

Campus Universitário de Ondina - 40170-115 - Salvador - Bahia  
Fone: (071) 3283-6600/6603/6604 Fax: + 55 71 3283-6606  
e-mail: fis@ufba.br



**CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 02/2018**

**DEPARTAMENTO: Física do Estado Sólido**

**Parecer da Prova - TÍTULOS**

Cargo: Professor Adjunto A

Área de Conhecimento: **Física Experimental em Materiais e em Espectroscopia de Átomos, Líquidos e Sólidos**

Candidato: **778408 – Eduardo Cezar Barbosa de Barros**

Examinador: **Prof. Enio Frota da Silveir**

Data: 24/05/2019

Parecer:

A nota na prova de títulos foi definida utilizando o barema estabelecido

Nota: ( 5,32 ) (cinco virgula trinta e dois)

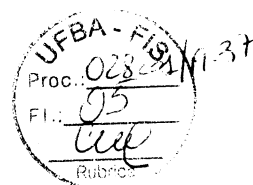
24/05/2019  
Data

Enio F. de Silveir  
Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE FÍSICA**

Campus Universitário de Ondina – 40170-115 - Salvador – Bahia  
Fone: (071) 3283-6600/6603/6604 Fax: + 55 71 3283-6606  
e-mail: fis@ufba.br



**BAREMA PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO  
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A  
EDITAL Nº 02/2018**

Departamento: Física do Estado Sólido

Área de Conhecimento: Física Experimental em Materiais e em Espectroscopia de Átomos, Moléculas, Líquidos e Sólidos

Candidato: 778408 – Eduardo Cezar Barbosa de Barros

**1. Títulos Acadêmicos (pontuação máxima: 500 pontos)**

**1.1. Diplomas e certificados (máximo 400 pontos)**

Especificação	Pontuação unitária	Nº de pontos	Pontuação atribuída
Livre Docência (máximo 01)	400		
Doutorado (máximo 01)	400	01	400
Mestrado (máximo 01)	200	01	200
Certificado de Especialização (máximo 01)	30		
Pontuação do candidato			600
Pontuação corrigida			400

**1.2. Aperfeiçoamento, monitoria e bolsas oficiais nas áreas de ensino, pesquisa e extensão pontuação máxima: 100 pontos**

Especificação	Pontuação unitária	Nº de pontos	Pontuação atribuída
Estágio de Pós-Doutorado concluído	100		
Bolsa de Pesquisa (máximo 01)	50		
Bolsa de Doutorado	10	01	10
Bolsa de Mestrado	05	01	05
Monitoria, iniciação científica, iniciação à docência, Extensão (máximo 02)	10		
Pesquisa e estágio que exceda os requisitos da graduação (máximo 02)	10		
Participação em curso com verificação formal de aprendizado e frequência (máximo 02)	02		
Pontuação do candidato			15
Pontuação corrigida			15

**2. Títulos científicos, artísticos e literários.**

**2.1 Publicações (pontuação máxima: 220 pontos)**

Especificação	Pontuação unitária	Nº de pontos	Pontuação atribuída
Artigo na área do conhecimento objeto do concurso publicado em periódico Qualis A/B1	30		
Artigo na área do conhecimento objeto do concurso publicado em periódico Qualis B2-B5	20	01	20
Artigo fora da área do conhecimento objeto do concurso publicado em periódico Qualis A/B1	15		
Artigo fora da área do conhecimento objeto do concurso publicado em periódico-Qualis B2-B5	10		
Artigo publicado em periódico com Qualis C ou sem Qualis	05	05	25
Livro indexado na área de conhecimento objeto do concurso	50		
Livro indexado fora da área do conhecimento objeto do concurso	20		
Capítulo de livro indexado na área do conhecimento objeto do concurso	10		
Capítulo de livro indexado fora da área do conhecimento objeto do concurso	05		
Patentes registrada na área do conhecimento objeto do concurso	30		
Patentes registrada fora da área do conhecimento objeto do concurso	15		
Pontuação do candidato			45
Pontuação corrigida			45

**2.2 Participações em Congressos e Reuniões Técnico-Científicas (pontuação máxima: 50 pontos)**

FBA - FISA  
Proc. 0282/19-57  
10/02/2019  
Ruan

Especificação	Pontuação unitária	Nº de pontos	Pontuação atribuída
Conferência/Palestra na área do conhecimento objeto do concurso em Reuniões Técnico-Científicas* Internacional/Nacional	10	01	
Conferência/Palestra fora da área do conhecimento objeto do concurso em Reuniões Técnico-Científicas* Internacional/Nacional	05		
Conferência/Palestra da área do conhecimento objeto do concurso em Reuniões Técnico-Científicas* Regional/Estadual	05		
Conferência/Palestra fora da área do conhecimento objeto do concurso em Reuniões Técnico-Científicas* Regional/Estadual	02		
Trabalho completo apresentado na área do conhecimento objeto do concurso em Anais de Reuniões Técnico-Científicas* internacional/Nacional	10		
Trabalho completo apresentado da área do conhecimento objeto do concurso em Anais de Reuniões Técnico-Científicas* Regional/Estadual	05		
Resumo de trabalho apresentado da área do conhecimento objeto do concurso em Anais de Reuniões Técnico-Científicas* Internacional/Nacional (máximo de 10)	02	09	18
Resumo de trabalho apresentado da área do conhecimento objeto do concurso em Anais de Reuniões Técnico-Científicas* Regional/Estadual (máximo de 10)	01	02	02
Resumo estendido apresentado de trabalho em Anais de Reuniões Técnico-Científicas* internacional/Nacional	05		
Resumo estendido apresentado de trabalho em Anais de Reuniões Técnico-Científicas* Regional/Estadual	02		
Pontuação do candidato			30
Pontuação corrigida			30

\* Congressos, Simpósios, Encontros, Workshops, etc..

**3. Títulos Didáticos (pontuação máxima: 180 pontos)**

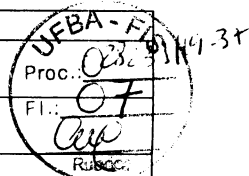
Especificação	Pontuação unitária	Nº de pontos	Pontuação atribuída
Disciplina ministrada em curso de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> (por período letivo) (máximo 05)	20		
Disciplina ministrada em curso de pós-graduação <i>latu-sensu</i> (por período letivo) (máximo 05)	05		
Experiência no magistério de ensino superior (por semestre) (máximo 10)	10	03	30
Experiência no magistério da educação básica em instituição oficial (por ano) (máximo 10)	10		
Disciplina/Curso de extensão (30 horas ou mais) (máximo 05)	05		
Disciplina/Curso de extensão (com menos de 30 horas) (máximo 05)	02		
Livro didático / divulgação científica indexado	20		
Capítulo de Livro didático /divulgação científica indexado	05		
Artigo didático/divulgação científica publicado	05		
Orientação de tese de doutorado concluída	30		
Co-orientação de tese de doutorado concluída	15		
Orientação de dissertação de mestrado concluído	20		
Co-orientação de dissertação de mestrado concluído	10		
Orientação de monografia de conclusão de especialização concluída (máximo 05)	05		
Orientação de monografia de conclusão de graduação concluída (máximo 05)	05		
Orientação de bolsista de graduação (iniciação científica junior, iniciação científica, extensão, iniciação a docência, monitoria, estágio) (por relatório finalizado) (máximo 05)	05		
Pontuação do candidato			30
Pontuação corrigida			30

**4. Títulos Administrativos (pontuação máxima: 25 pontos)**

Especificação	Pontuação unitária	Nº de pontos	Pontuação atribuída
Reitoria	25		
Vice-Reitoria,	15		
Pró-Reitoria	15		
Presidente de Conselho/Câmara (Ensino, Pesquisa e Extensão) (por biênio)	10		
Direção de unidade acadêmica	15		



Vice-Direção de unidade acadêmica	10		
Chefia de departamento em instituição de ensino superior (por biênio)	10		
Coordenação de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (por biênio)	10		
Coordenação de programa de pós-graduação <i>latu sensu</i> (por biênio)	05		
Coordenação de curso de graduação (por biênio)	10		
		Pontuação do candidato	0
		Pontuação corrigida	0



**5. Títulos Profissionais – Atividades Técnico-Científicas \* (pontuação máxima: 25 pontos)**

Especificação	Pontuação unitária	Nº de pontos	Pontuação atribuída
Participação de Corpo Editorial de periódico de circulação internacional	25		
Participação de Corpo Editorial de periódico de circulação nacional	15		
Participação de Corpo Editorial de periódico de circulação restrita	05		
Participação da diretoria de órgãos/sociedades científicas, acadêmicas ou profissionais	10		
Assessoria científica a instituição de fomento ao ensino superior e/ou à pesquisa	10		
Coordenação de Projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento	10		
Participação, como pesquisador, de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento	05		
Parecerista <i>ad-hoc</i> em agências de fomento ao ensino e/ou à pesquisa	05		
Parecerista <i>ad-hoc</i> em periódico internacional	05		
Parecerista <i>ad-hoc</i> em periódico nacional	03		
Parecerista <i>ad-hoc</i> de Congressos e programas PIBIC, PIBID, extensão ou eventos de graduação	02		
Participação em banca de doutorado ou livre docência (por banca)	05		
Participação em banca de mestrado e de qualificação de doutorado (por banca)	03		
Participação em banca de monografia de especialização e graduação (por banca)	02		
Participação em banca de seleção de mestrado e doutorado (por banca)	02	01	02
Participação em banca de concurso público de admissão à carreira docente ou cargo público (por banca)	10		
Participação em banca de processos seletivos para docentes (por banca)	03		
Aprovação em Concurso público na docência	10	01	10
Prêmios e títulos honoríficos atribuídos publicamente por instituição acadêmica, científica ou profissional (desde que relativos a atividade de ensino, pesquisa, extensão) (pontuação máxima/variável de acordo com a banca)	25		
Participação em conselhos Profissionais e/ou do Sistema Oficial Público de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura. (por mandato)	10		
		Pontuação do candidato	12
		Pontuação corrigida	12

\*Os títulos enumerados neste item somente serão aceitos quando relacionados com a área de atuação profissional do candidato e corresponderem ao nível proposto.

**PONTUAÇÃO TOTAL**

ITEM	PONTOS
1	415
2	75
3	30
4	0
5	12
<b>TOTAL</b>	<b>532</b>

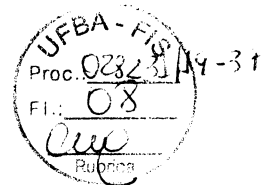
Data: 24/05/2019

Examinador  
Prof. Enio Frota da Silveira



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE FÍSICA**

Campus Universitário de Ondina - 40170-115 - Salvador - Bahia  
Fone: (071) 3283-6600/6603/6604 Fax: + 55 71 3283-6606  
e-mail: fis@ufba.br



**CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 02/2018**

**DEPARTAMENTO: Física do Estado Sólido**

**Parecer da Prova - TÍTULOS**

Cargo: Professor Adjunto A

Área de Conhecimento: **Física Experimental em Materiais e em Espectroscopia de Átomos, Líquidos e Sólidos**

Candidato: **778408 – Eduardo Cezar Barbosa de Barros**

Examinador: **Prof. Frederico Vasconcelos Prudente**

Data: 24/05/2019

Parecer:

A nota na prova de títulos foi definida utilizando o barema estabelecido

Nota: ( 5,32 ) (cinco virgula trinta e dois)

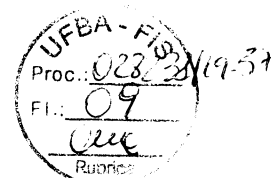
24/05/2019.....  
Data

Frederico Vasconcelos Prudente  
Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE FÍSICA**

Campus Universitário de Ondina - 40170-115 - Salvador - Bahia  
Fone: (071) 3283-6600/6603/6604 Fax: + 55 71 3283-6606  
e-mail: fis@ufba.br



**BAREMA PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO  
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A  
EDITAL Nº 02/2018**

Departamento: Física do Estado Sólido

Área de Conhecimento: Física Experimental em Materiais e em Espectroscopia de Átomos, Moléculas, Líquidos e Sólidos

Candidato: 778408 – Eduardo Cezar Barbosa de Barros

**1. Títulos Acadêmicos (pontuação máxima: 500 pontos)  
1.1. Diplomas e certificados (máximo 400 pontos)**

Especificação	Pontuação unitária	Nº de pontos	Pontuação atribuída
Livre Docência (máximo 01)	400		
Doutorado (máximo 01)	400	01	400
Mestrado (máximo 01)	200	01	200
Certificado de Especialização (máximo 01)	30		
Pontuação do candidato			600
Pontuação corrigida			400

**1.2. Aperfeiçoamento, monitoria e bolsas oficiais nas áreas de ensino, pesquisa e extensão pontuação máxima: 100 pontos**

Especificação	Pontuação unitária	Nº de pontos	Pontuação atribuída
Estágio de Pós-Doutoramento concluído	100		
Bolsa de Pesquisa (máximo 01)	50		
Bolsa de Doutorado	10	01	10
Bolsa de Mestrado	05	01	05
Monitoria, iniciação científica, iniciação à docência, Extensão (máximo 02)	10		
Pesquisa e estágio que exceda os requisitos da graduação (máximo 02)	10		
Participação em curso com verificação formal de aprendizado e freqüência (máximo 02)	02		
Pontuação do candidato			15
Pontuação corrigida			15

**2. Títulos científicos, artísticos e literários.  
2.1 Publicações (pontuação máxima: 220 pontos)**

Especificação	Pontuação unitária	Nº de pontos	Pontuação atribuída
Artigo na área do conhecimento objeto do concurso publicado em periódico Qualis A /B1	30		
Artigo na área do conhecimento objeto do concurso publicado em periódico Qualis B2-B5	20	01	20
Artigo fora da área do conhecimento objeto do concurso publicado em periódico Qualis A /B1	15		
Artigo fora da área do conhecimento objeto do concurso publicado em periódico-Qualis B2-B5	10		
Artigo publicado em periódico com Qualis C ou sem Qualis	05	05	25
Livro indexado na área de conhecimento objeto do concurso	50		
Livro indexado fora da área do conhecimento objeto do concurso	20		
Capítulo de livro indexado na área do conhecimento objeto do concurso	10		
Capítulo de livro indexado fora da área do conhecimento objeto do concurso	05		
Patentes registrada na área do conhecimento objeto do concurso	30		
Patentes registrada fora da área do conhecimento objeto do concurso	15		
Pontuação do candidato			45
Pontuação corrigida			45

Falderio

2.2 Participações em Congressos e Reuniões Técnico-Científicas (pontuação máxima: 50 pontos)

UFBA - FIS  
Proc. 028/2014-37  
Fl. 10

Especificação	Pontuação unitária	Nº de pontos	Pontuação atribuída
Conferência/Palestra na área do conhecimento objeto do concurso em Reuniões Técnico-Científicas* Internacional/Nacional	10	01	10
Conferência/Palestra fora da área do conhecimento objeto do concurso em Reuniões Técnico-Científicas* Internacional/Nacional	05		
Conferência/Palestra da área do conhecimento objeto do concurso em Reuniões Técnico-Científicas* Regional/Estadual	05		
Conferência/Palestra fora da área do conhecimento objeto do concurso em Reuniões Técnico-Científicas* Regional/Estadual	02		
Trabalho completo apresentado na área do conhecimento objeto do concurso em Anais de Reuniões Técnico-Científicas* internacional/Nacional	10		
Trabalho completo apresentado da área do conhecimento objeto do concurso em Anais de Reuniões Técnico-Científicas* Regional/Estadual	05		
Resumo de trabalho apresentado da área do conhecimento objeto do concurso em Anais de Reuniões Técnico-Científicas* Internacional/Nacional (máximo de 10)	02	09	18
Resumo de trabalho apresentado da área do conhecimento objeto do concurso em Anais de Reuniões Técnico-Científicas* Regional/Estadual (máximo de 10)	01	02	02
Resumo estendido apresentado de trabalho em Anais de Reuniões Técnico-Científicas* internacional/Nacional	05		
Resumo estendido apresentado de trabalho em Anais de Reuniões Técnico-Científicas* Regional/Estadual	02		
Pontuação do candidato			30
Pontuação corrigida			30

\* Congressos, Simpósios, Encontros, Workshops, etc..

3. Títulos Didáticos (pontuação máxima: 180 pontos)

Especificação	Pontuação unitária	Nº de pontos	Pontuação atribuída
Disciplina ministrada em curso de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> (por período letivo) (máximo 05)	20		
Disciplina ministrada em curso de pós-graduação <i>latu-sensu</i> (por período letivo) (máximo 05)	05		
Experiência no magistério de ensino superior (por semestre) (máximo 10)	10	03	30
Experiência no magistério da educação básica em instituição oficial (por ano) (máximo 10)	10		
Disciplina/Curso de extensão (30 horas ou mais) (máximo 05)	05		
Disciplina/Curso de extensão (com menos de 30 horas) (máximo 05)	02		
Livro didático / divulgação científica indexado	20		
Capítulo de Livro didático /divulgação científica indexado	05		
Artigo didático/divulgação científica publicado	05		
Orientação de tese de doutorado concluída	30		
Co-orientação de tese de doutorado concluída	15		
Orientação de dissertação de mestrado concluído	20		
Co-orientação de dissertação de mestrado concluído	10		
Orientação de monografia de conclusão de especialização concluída (máximo 05)	05		
Orientação de monografia de conclusão de graduação concluída (máximo 05)	05		
Orientação de bolsista de graduação (iniciação científica junior, iniciação científica, extensão, iniciação a docência, monitoria, estágio) (por relatório finalizado) (máximo 05)	05		
Pontuação do candidato			30
Pontuação corrigida			30

4. Títulos Administrativos (pontuação máxima: 25 pontos)

Especificação	Pontuação unitária	Nº de pontos	Pontuação atribuída
Reitoria	25		
Vice-Reitoria,	15		
Pró-Reitoria	15		
Presidente de Conselho/Câmara (Ensino, Pesquisa e Extensão) (por biênio)	10		
Direção de unidade acadêmica	15		

Fe de 1

Vice-Direção de unidade acadêmica	10		
Chefia de departamento em instituição de ensino superior (por biênio)	10		
Coordenação de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (por biênio)	10		
Coordenação de programa de pós-graduação <i>latu sensu</i> (por biênio)	05		
Coordenação de curso de graduação (por biênio)	10		
Pontuação do candidato			0
Pontuação corrigida			0

UFBA - FIA  
Proc. 028331/19-37  
Fl. 11  
Rubrica

**5. Títulos Profissionais – Atividades Técnico-Científicas \* (pontuação máxima: 25 pontos)**

Especificação	Pontuação unitária	Nº de pontos	Pontuação atribuída
Participação de Corpo Editorial de periódico de circulação internacional	25		
Participação de Corpo Editorial de periódico de circulação nacional	15		
Participação de Corpo Editorial de periódico de circulação restrita	05		
Participação da diretoria de órgãos/sociedades científicas, acadêmicas ou profissionais	10		
Assessoria científica a instituição de fomento ao ensino superior e/ou à pesquisa	10		
Coordenação de Projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento	10		
Participação, como pesquisador, de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento	05		
Parecerista <i>ad-hoc</i> em agências de fomento ao ensino e/ou à pesquisa	05		
Parecerista <i>ad-hoc</i> em periódico internacional	05		
Parecerista <i>ad-hoc</i> em periódico nacional	03		
Parecerista <i>ad-hoc</i> de Congressos e programas PIBIC, PIBID, extensão ou eventos de graduação	02		
Participação em banca de doutorado ou livre docência (por banca)	05		
Participação em banca de mestrado e de qualificação de doutorado (por banca)	03		
Participação em banca de monografia de especialização e graduação (por banca)	02		
Participação em banca de seleção de mestrado e doutorado (por banca)	02	01	02
Participação em banca de concurso público de admissão à carreira docente ou cargo público (por banca)	10		
Participação em banca de processos seletivos para docentes (por banca)	03		
Aprovação em Concurso público na docência	10	01	10
Prêmios e títulos honoríficos atribuídos publicamente por instituição acadêmica, científica ou profissional (desde que relativos a atividade de ensino, pesquisa, extensão) (pontuação máxima/variável de acordo com a banca)	25		
Participação em conselhos Profissionais e/ou do Sistema Oficial Público de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura. (por mandato)	10		
Pontuação do candidato			12
Pontuação corrigida			12

\*Os títulos enumerados neste item somente serão aceitos quando relacionados com a área de atuação profissional do candidato e corresponderem ao nível proposto.

**PONTUAÇÃO TOTAL**

ITEM	PONTOS
1	415
2	75
3	30
4	0
5	12
<b>TOTAL</b>	<b>532</b>

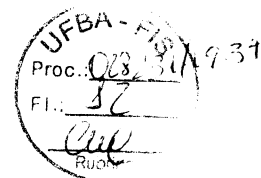
Data: 24/05/2019

Frederico Vasconcelos Prudente  
Examinador  
Prof. Frederico Vasconcelos Prudente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE FÍSICA**

Campus Universitário de Ondina - 40170-115 - Salvador - Bahia  
Fone: (071) 3283-6600/6603/6604 Fax: + 55 71 3283-6606  
e-mail: fis@ufba.br



**CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 02/2018**

**DEPARTAMENTO: Física do Estado Sólido**

**Parecer da Prova - TÍTULOS**

Cargo: Professor Adjunto A

Área de Conhecimento: **Física Experimental em Materiais e em Espectroscopia de Átomos, Líquidos e Sólidos**

Candidato: **778408 – Eduardo Cezar Barbosa de Barros**

Examinador: **Profa. Martine Patricia Arlette Chevrollier**

Data: 24/05/2019

Parecer:

A nota na prova de títulos foi definida utilizando o barema estabelecido

Nota: ( 5,32 ) (cinco virgula trinta e dois)

24/05/2019  
Data

.....  
Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE FÍSICA**

Campus Universitário de Ondina - 40170-115 - Salvador - Bahia  
Fone: (071) 3283-6600/6603/6604 Fax: + 55 71 3283-6606  
e-mail: fis@ufba.br



**BAREMA PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO  
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A  
EDITAL Nº 02/2018**

Departamento: Física do Estado Sólido

Área de Conhecimento: Física Experimental em Materiais e em Espectroscopia de Átomos, Moléculas, Líquidos e Sólidos

Candidato: 778408 – Eduardo Cezar Barbosa de Barros

**1. Títulos Acadêmicos (pontuação máxima: 500 pontos)**  
**1.1. Diplomas e certificados (máximo 400 pontos)**

Especificação	Pontuação unitária	Nº de pontos	Pontuação atribuída
Livre Docência (máximo 01)	400		
Doutorado (máximo 01)	400	01	400
Mestrado (máximo 01)	200	01	200
Certificado de Especialização (máximo 01)	30		
Pontuação do candidato			600
Pontuação corrigida			400

**1.2. Aperfeiçoamento, monitoria e bolsas oficiais nas áreas de ensino, pesquisa e extensão pontuação máxima: 100 pontos**

Especificação	Pontuação unitária	Nº de pontos	Pontuação atribuída
Estágio de Pós-Doutoramento concluído	100		
Bolsa de Pesquisa (máximo 01)	50		
Bolsa de Doutorado	10	01	10
Bolsa de Mestrado	05	01	05
Monitoria, iniciação científica, iniciação à docência, Extensão (máximo 02)	10		
Pesquisa e estágio que exceda os requisitos da graduação (máximo 02)	10		
Participação em curso com verificação formal de aprendizado e frequência (máximo 02)	02		
Pontuação do candidato			15
Pontuação corrigida			15

**2. Títulos científicos, artísticos e literários.**  
**2.1 Publicações (pontuação máxima: 220 pontos)**

Especificação	Pontuação unitária	Nº de pontos	Pontuação atribuída
Artigo na área do conhecimento objeto do concurso publicado em periódico Qualis A/B1	30		
Artigo na área do conhecimento objeto do concurso publicado em periódico Qualis B2-B5	20	01	20
Artigo fora da área do conhecimento objeto do concurso publicado em periódico Qualis A/B1	15		
Artigo fora da área do conhecimento objeto do concurso publicado em periódico-Qualis B2-B5	10		
Artigo publicado em periódico com Qualis C ou sem Qualis	05	05	25
Livro indexado na área de conhecimento objeto do concurso	50		
Livro indexado fora da área do conhecimento objeto do concurso	20		
Capítulo de livro indexado na área do conhecimento objeto do concurso	10		
Capítulo de livro indexado fora da área do conhecimento objeto do concurso	05		
Patentes registrada na área do conhecimento objeto do concurso	30		
Patentes registrada fora da área do conhecimento objeto do concurso	15		
Pontuação do candidato			45
Pontuação corrigida			45

**2.2 Participações em Congressos e Reuniões Técnico-Científicas (pontuação máxima: 50 pontos)**

FBA - FIS  
Proc.: 028231/1-31  
91  
40

Especificação	Pontuação unitária	Nº de pontos	Pontuação atribuída
Conferência/Palestra na área do conhecimento objeto do concurso em Reuniões Técnico-Científicas* Internacional/Nacional	10	01	
Conferência/Palestra fora da área do conhecimento objeto do concurso em Reuniões Técnico-Científicas* Internacional/Nacional	05		
Conferência/Palestra da área do conhecimento objeto do concurso em Reuniões Técnico-Científicas* Regional/Estadual	05		
Conferência/Palestra fora da área do conhecimento objeto do concurso em Reuniões Técnico-Científicas* Regional/Estadual	02		
Trabalho completo apresentado na área do conhecimento objeto do concurso em Anais de Reuniões Técnico-Científicas* internacional/Nacional	10		
Trabalho completo apresentado da área do conhecimento objeto do concurso em Anais de Reuniões Técnico-Científicas* Regional/Estadual	05		
Resumo de trabalho apresentado da área do conhecimento objeto do concurso em Anais de Reuniões Técnico-Científicas* Internacional/Nacional (máximo de 10)	02	09	18
Resumo de trabalho apresentado da área do conhecimento objeto do concurso em Anais de Reuniões Técnico-Científicas* Regional/Estadual (máximo de 10)	01	02	02
Resumo estendido apresentado de trabalho em Anais de Reuniões Técnico-Científicas* internacional/Nacional	05		
Resumo estendido apresentado de trabalho em Anais de Reuniões Técnico-Científicas* Regional/Estadual	02		
Pontuação do candidato			30
Pontuação corrigida			30

\* Congressos, Simpósios, Encontros, Workshops, etc..

**3. Títulos Didáticos (pontuação máxima: 180 pontos)**

Especificação	Pontuação unitária	Nº de pontos	Pontuação atribuída
Disciplina ministrada em curso de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> (por período letivo) (máximo 05)	20		
Disciplina ministrada em curso de pós-graduação <i>latu-sensu</i> (por período letivo) (máximo 05)	05		
Experiência no magistério de ensino superior (por semestre) (máximo 10)	10	03	30
Experiência no magistério da educação básica em instituição oficial (por ano) (máximo 10)	10		
Disciplina/Curso de extensão (30 horas ou mais) (máximo 05)	05		
Disciplina/Curso de extensão (com menos de 30 horas) (máximo 05)	02		
Livro didático / divulgação científica indexado	20		
Capítulo de Livro didático /divulgação científica indexado	05		
Artigo didático/divulgação científica publicado	05		
Orientação de tese de doutorado concluída	30		
Co-orientação de tese de doutorado concluída	15		
Orientação de dissertação de mestrado concluído	20		
Co-orientação de dissertação de mestrado concluído	10		
Orientação de monografia de conclusão de especialização concluída (máximo 05)	05		
Orientação de monografia de conclusão de graduação concluída (máximo 05)	05		
Orientação de bolsista de graduação (iniciação científica junior, iniciação científica, extensão, iniciação a docência, monitoria, estágio) (por relatório finalizado) (máximo 05)	05		
Pontuação do candidato			30
Pontuação corrigida			30

**4. Títulos Administrativos (pontuação máxima: 25 pontos)**

Especificação	Pontuação unitária	Nº de pontos	Pontuação atribuída
Reitoria	25		
Vice-Reitoria,	15		
Pró-Reitoria	15		
Presidente de Conselho/Câmara (Ensino, Pesquisa e Extensão) (por biênio)	10		
Direção de unidade acadêmica	15		



Vice-Direção de unidade acadêmica	10		
Chefia de departamento em instituição de ensino superior (por biênio)	10		
Coordenação de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (por biênio)	10		
Coordenação de programa de pós-graduação <i>latu sensu</i> (por biênio)	05		
Coordenação de curso de graduação (por biênio)	10		
Pontuação do candidato			0
Pontuação corrigida			0

UFBA - A  
Proc.: 0230/2019  
Fl.: 5  
Buzato

**5. Títulos Profissionais – Atividades Técnico-Científicas \* (pontuação máxima: 25 pontos)**

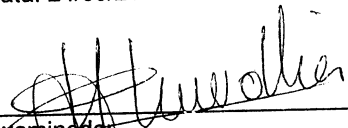
Especificação	Pontuação unitária	Nº de pontos	Pontuação atribuída
Participação de Corpo Editorial de periódico de circulação internacional	25		
Participação de Corpo Editorial de periódico de circulação nacional	15		
Participação de Corpo Editorial de periódico de circulação restrita	05		
Participação da diretoria de órgãos/sociedades científicas, acadêmicas ou profissionais	10		
Assessoria científica a instituição de fomento ao ensino superior e/ou à pesquisa	10		
Coordenação de Projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento	10		
Participação, como pesquisador, de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento	05		
Parecerista <i>ad-hoc</i> em agências de fomento ao ensino e/ou à pesquisa	05		
Parecerista <i>ad-hoc</i> em periódico internacional	05		
Parecerista <i>ad-hoc</i> em periódico nacional	03		
Parecerista <i>ad-hoc</i> de Congressos e programas PIBIC, PIBID, extensão ou eventos de graduação	02		
Participação em banca de doutorado ou livre docência (por banca)	05		
Participação em banca de mestrado e de qualificação de doutorado (por banca)	03		
Participação em banca de monografia de especialização e graduação (por banca)	02		
Participação em banca de seleção de mestrado e doutorado (por banca)	02	01	02
Participação em banca de concurso público de admissão à carreira docente ou cargo público (por banca)	10		
Participação em banca de processos seletivos para docentes (por banca)	03		
Aprovação em Concurso público na docência	10	01	10
Prêmios e títulos honoríficos atribuídos publicamente por instituição acadêmica, científica ou profissional (desde que relativos a atividade de ensino, pesquisa, extensão) (pontuação máxima/variável de acordo com a banca)	25		
Participação em conselhos Profissionais e/ou do Sistema Oficial Público de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura. (por mandato)	10		
Pontuação do candidato			12
Pontuação corrigida			12

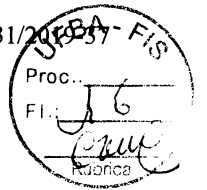
\*Os títulos enumerados neste item somente serão aceitos quando relacionados com a área de atuação profissional do candidato e corresponderem ao nível proposto.

**PONTUAÇÃO TOTAL**

ITEM	PONTOS
1	415
2	75
3	30
4	0
5	12
<b>TOTAL</b>	<b>532</b>

Data: 24/05/2019

  
Examinador  
Prof. Martine Patricia Arlette Chevrollier

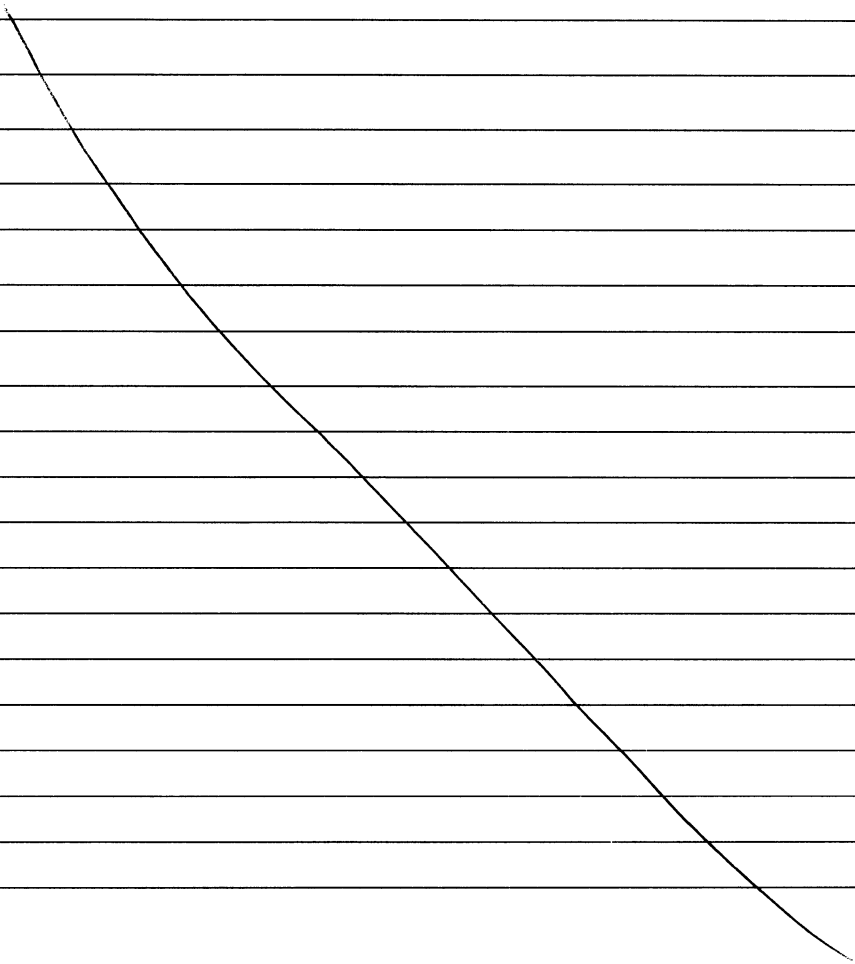


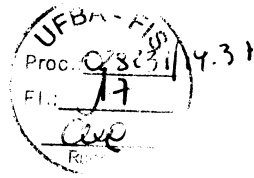
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE FÍSICA

Ao Prof. Frederico Visconde Pudente, Presidente da Banca Examinadora do Concurso para a área de Física Experimental em Materiais e em Espectroscopia de Raios, Moleculas, Líquidos e Sólidos para as devidas providências.

Em 31/05/2019

*Miranda*  
Prof. Ricardo C. de Miranda Filho  
Instituto de Física - UFBA  
Diretor





Ao Prof. Ricardo Carneiro de Miranda Filho,  
Presidente da Congregação do Instituto de Física,

Recebemos em 03 de junho do presente ano o processo 23066.028231/2019-37, referente ao recurso à Congregação formulado pelo candidato Eduardo Cezar Barbosa de Barros Aragão de revisão da nota da Prova de Títulos atribuída pela Banca Examinadora no Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal da Bahia (UFBA), edital 02/2018, área Física Experimental em Materiais e em Espectroscopia de Átomos, Moléculas, Líquidos e Sólidos, Departamento de Física do Estado Sólido. Especificamente, o candidato Eduardo Aragão pleiteia a revisão das notas atribuídas ao item 1.2 - Aperfeiçoamento, monitoria, e bolsas oficiais nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, do campo 1. Títulos Acadêmicos, assim como ao campo 5. Títulos Profissionais – Atividades Técnico-Científicas.

**No primeiro ponto, o candidato argumenta que:**

No item 1.2, referente ao Aperfeiçoamento, monitoria, e bolsas oficiais nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, com nota máxima de 100 pontos, entre os campos mencionados há um em específico intitulado "Bolsas de Pesquisa" em que não foi atribuída pontuação ao meu barema, o que se mostra inconsistente com os documentos que apresentei para a prova de títulos e com parte de minha trajetória explicitada tanto no documento descritivo do memorial quanto da apresentação do mesmo. Em ambos os momentos é descrito o período de atuação em projetos do ITA sob demanda da Agência Espacial Brasileira, período no qual fui bolsista da modalidade DTI (Desenvolvimento Tecnológico e Industrial), cuja descrição/finalidade junto ao CNPq é dada por:

*"Possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica."*

Também pode se verificar junto ao site do CNPq seu enquadramento como bolsa de pesquisa, no endereço <http://www.cnpq.br/web/quest/apresentacao13/>

Um outro fato que reforça meu ponto de vista vem sendo mostrado no edital do concurso, no item 7.10.5 complemento IX:

*"...bolsas de estudo, de pesquisa e de extensão conferidas por instituições de formação de recursos humanos e de fomento à pesquisa, bem como de intercâmbio cultural de alto nível..."*

Neste item do Barema para a Pontuação da Prova de Títulos do referido concurso, são pontuadas as seguintes atividades: Estágio de Pós-Doutoramento concluído (PU<sup>1</sup>: 100 pontos); Bolsa de Pesquisa (PU: 50 pontos); Bolsa de Doutorado (PU: 10 pontos); Bolsa de Mestrado (PU: 05); Monitoria, iniciação científica, iniciação à docência, Extensão (PU: 10 pontos); Pesquisa e estágio que exceda os requisitos da graduação (PU: 10 pontos); Participação em curso com verificação formal de aprendizado e frequência (PU: 02 pontos).

Como documento comprobatório desta atividade entregue no período estabelecido em edital, o Candidato apresentou durante o concurso o documento 13 (Comprovante de Rendimentos Pagos

1 PU = Pontuação Unitária

*Handwritten signature and date: 03/06/2019*

e de Retenção de Imposto de Renda na Fonte – Anos Bases 2011, 2012 e 2013, do CNPq), onde aparece “Bolsa de Estudos” como Natureza dos Rendimentos, sem nenhuma outra indicação da natureza da atividade desenvolvida. Salientamos que este documento foi considerado pela Banca Examinadora, erroneamente, como comprovação da atividade “Bolsa de Mestrado”, de forma que a pontuação atribuída para a atividade “Bolsa de Mestrado” não deve ser considerada.

Analisando as atividades elencadas e a pontuação das mesmas, a Banca Examinadora compreende que na atividade “Bolsa de Pesquisa” devem ser pontuadas bolsas de pesquisa obtidas pelo pesquisador com formação completa a partir de solicitação como proponente e análise direta das agências de fomento, de forma que o mérito acadêmico individual teria sido julgado pela agência. Conforme destacado pelo candidato em seu recurso, o candidato foi bolsista DTI/CNPq “em projetos do ITA sob demanda da Agência Espacial Brasileira”, cuja finalidade é “possibilitar o fortalecimento da equipe responsável (...), através da incorporação temporária de profissional qualificado PARA A EXECUÇÃO DE UMA ATIVIDADE ESPECÍFICA (grifo nosso)”. Ademais, no Memorial (texto escrito) apresentado pelo candidato, esta atividade é descrita entre as páginas 5 e 7 como uma “Experiência como Tecnologista”. Pelo exposto, a Banca Examinadora considera que a bolsa DTI/CNPq atribuída ao candidato NÃO caracteriza-se como bolsa de PESQUISA. Por outro lado, esta experiência como tecnologista pode ser considerada como uma atividade de “pesquisa e estágio que exceda os requisitos da graduação”.

Assim, considerando o primeiro ponto questionado pelo candidato, a Banca Examinadora revê a pontuação atribuída ao candidato Eduardo Cezar Barbosa de Barros Aragão no item 1.2 para 20 (vinte) pontos, sendo 10 (dez) pontos devido à comprovação da atividade “Bolsa de Doutorado” e 10 (dez) pontos devido à comprovação da atividade “Pesquisa e estágio que exceda os requisitos da graduação”.

**No segundo ponto**, o candidato argumenta que:

*Creio haver um pequeno erro na computação de participações de banca e/ou seleções, pois no barema foi computada uma participação em banca de seleção de mestrado e doutorado, quando na verdade o documento apresentado se refere à participação em defesa de doutorado, o que ao meu ver enquadra no ponto descrito por “participação de banca de doutorado ou livre docência”*

Neste campo do Barema para a Pontuação da Prova de Títulos do referido concurso, são pontuadas, entre outras, as atividades (i) Participação em banca de doutorado ou de livre docência (PU: 05 pontos), e (ii) Participação em banca de seleção de mestrado e doutorado (PU: 02 pontos).

Como documento comprobatório desta atividade entregue no período estabelecido em edital, o Candidato apresentou o documento 34, que é uma declaração de participação em banca examinadora do doutorado do então estudante Michel Felipe Lima de Araújo do curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia de Materiais e Sensores. A Banca Examinadora realmente se equivocou na atribuição da pontuação desta atividade, sendo correta a atribuição de pontos para “Participação em banca de doutorado ou de livre docência”.

Michel Felipe Lima de Araújo

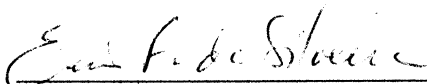
Assim, considerando o segundo ponto questionado pelo candidato, a Banca Examinadora ~~revisa~~ a pontuação atribuída ao candidato Eduardo Cezar Barbosa de Barros Aragão no campo 5 do Barema da prova de Títulos para 15 (quinze) pontos, sendo 05 (cinco) pontos devido à comprovação da atividade "Participação em banca de doutorado ou de livre docência" e 10 (dez) pontos devido à comprovação da atividade "Aprovação em Concurso público na docência".

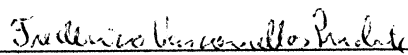
Com base na análise e considerações anteriormente apresentadas, a Banca Examinadora entende que a pontuação na Prova de Títulos do Candidato Eduardo Cezar Barbosa de Barros Aragão deve ser revista para 540 (quinhentos e quarenta) pontos, o que equivale à nota final 5,40 (cinco vírgula quarenta), e não a previamente atribuída de 5,32 (cinco vírgula trinta e dois).

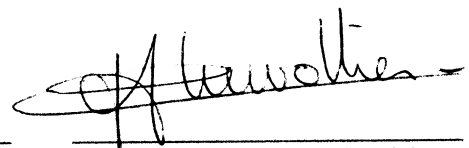
Considerando a nova nota atribuída na Prova de Títulos e as notas anteriormente atribuídas para as outras três provas do Concurso em questão, a nota final do Candidato Eduardo Cezar Barbosa de Barros Aragão passa a ser de 7,54 (sete vírgula cinquenta e quatro) para a examinadora Profa. Martine Patricia Arlette Chevrollier, de 7,71 (sete vírgula setenta e um) para o examinador Prof. Enio Frota da Silveira e de 7,30 (sete vírgula trinta) para o examinador Frederico Vasconcelos Prudente.

Desta forma, de acordo com as novas notas atribuídas ao Candidato Eduardo Cezar Barbosa de Barros Aragão e seguindo o item 9. subitem 9.2.1 do edital do concurso, a Banca Examinadora, acatando parcialmente o recurso em análise, retifica o resultado final e considera que foram aprovados os cinco candidatos que passaram para a segunda fase do concurso, sendo o candidato **Victor Mancir da Silva Santana** indicado em 1º lugar para ocupar a vaga com 03 indicações da banca, o candidato **Eliel Gomes da Silva Neto** indicado em 2º lugar para ocupar a vaga com 02 indicações da banca, o candidato **Eduardo Cezar Barbosa de Barros Aragão** indicado em 3º lugar para ocupar a vaga com 02 indicações da banca, o candidato **Anderson Herbert de Abreu Gomes** indicado em 4º lugar para ocupar a vaga com 03 indicações da banca e a candidata **Milena Ventura Castro Meira** indicado em 5º lugar para ocupar a vaga com 02 indicações da banca.

Salvador, 17 de junho de 2019.

  
Prof. Dr. Enio Frota da Silveira

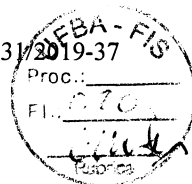
  
Prof. Dr. Frederico Vasconcelos  
Prudente

  
Profa. Dra. Martine Patricia  
Arlette Chevrollier



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE FÍSICA

PROC. 23066.028231/2019-37



Recebido em 28/06/19

*[Handwritten signature]*

Laisy Nunes de Jesus  
Téc em Contabilidade  
Mat. 2025750

Ao Prof. André Tellen da Cunha Lima para apreciação,  
parecer e voto.

Em 03/07/2019

*[Handwritten signature]*

UFBA - FÍSICA  
Proc. 23066.028231/2019-37  
Fl. 21  
143,1

Salvador, 10/07/2019

*Parecer referente ao processo 23066.028231/2019-37 do interessado Eduardo Cezar Barbosa de Barros Aragão que solicita revisão da nota da prova de Títulos atribuída pela banca Examinadora composta pelos Professores Dr. Enio Frota da Silveira, Dra. Martine Patricia Arlette Chevroller e Dr. Frederico Vasconcelos Prudente. O concurso Público em questão foi para a Carreira de Magistério superior da Universidade Federal da Bahia(UFBA), edital 02/2018, área Física Experimental em Materiais e em Espectroscopia de Átomos, Moléculas, Líquidos e Sólidos, Departamento de Física do Estado Sólido.*

*Em seu recurso, o pleiteante alega que no barema da prova de títulos, no item 1.2, referente ao aperfeiçoamento, monitoria, e bolsas oficiais nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, não foi atribuído nota referente à sua atuação em projetos do ITA sob demanda da Agência Espacial Brasileira, período no qual foi bolsista da modalidade DTI (Desenvolvimento Tecnológico e Industrial), conforme documentos apresentados para a referida prova de títulos. Além disso o solicitante alega que no campo 5; Títulos Profissionais – Atividades Técnico-Científicas, houve erro na computação das participações em bancas de doutorado.*

*Em 17 de junho de 2019 a banca Examinadora emite parecer circunstanciado sobre o recurso apresentado e acata parcialmente as solicitações do interessado Eduardo Cezar Barbosa de Barros Aragão. Em relação ao item 1.2, a banca julga que a bolsa DTI atribuída ao candidato não se caracteriza como bolsa de pesquisa, visto que a atividade foi descrita como uma “experiência como Tecnologista”. Em relação ao segundo ponto questionado no recurso, a banca Examinadora concorda que houve um equívoco e julga correta a atribuição dos pontos referente a participação em banca de doutorado. A banca examinadora revisa para 540( quinhentos e quarenta) pontos a Prova de Títulos do Candidato Eduardo Cezar Barbosa de Barros Aragão.*

*Pelos motivos citados acima, sou de parecer favorável à mudança de pontuação da prova do candidato Eduardo Cezar Barbosa de Barros Aragão no concurso Público para a Carreira de Magistério superior da Universidade Federal da Bahia(UFBA), edital 02/2018, área Física Experimental em Materiais e em Espectroscopia de Átomos, Moléculas, Líquidos e Sólidos, Departamento de Física do Estado Sólido, este é meu parecer e voto salvo melhor juízo.*

*Atenciosamente ,*

**INSTITUTO DE FÍSICA/UFBA**

Parecer aprovado na \_\_\_\_\_ Reunião  
da Congregação, realizada em

11/07/2019

*Conceição de Maria Santos*  
Coordenador (a) da Secretaria do  
Instituto de Física - UFBA

ASSINATURA/CARIMBO

*André T. de Cunha Lima*  
Prof. Dr. André Telles da Cunha Lima



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE FÍSICA

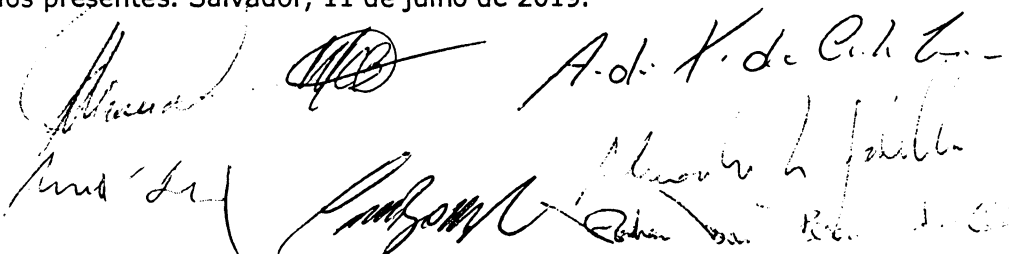
Campus Universitário de Ondina - 40170-115 - Salvador - Bahia  
Fone: (071) 3283-6600/6603/6604 Fax: + 55 71 3283-6606  
e-mail: fis@ufba.br



UFBA - FÍSICA  
Proc. 23066.028231/19-37  
22  
Cunha

ATA da Reunião extraordinária da Congregação do Instituto de Física, realizada em 11 de julho de 2019

Às dez horas dia onze de julho do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões deste Instituto, reuniu-se a Congregação do Instituto de Física, sob a presidência do Prof. Ricardo Carneiro de Miranda Filho, Diretor do Instituto de Física. Estiveram presentes os Professores; Alexandre Leite Gadelha, vice-diretor; André Telles da Cunha Lima Chefe do Departamento de Física da Terra e do Meio Ambiente; Mário César Ferreira Gomes Bertin, Chefe do Departamento de Física do Estado Sólido; Cássio Bruno Magalhães Pigozzo Chefe do Departamento de Física Geral; Roberto Rivelino de Melo Moreno, Coordenador do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação em Física e a Profa. Andreia Maria Pereira de Oliveira, Coordenadora do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências e André Luiz Pires de Souza Leal, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos. O senhor Presidente deu início à sessão, passando ao **ponto da pauta** - Processo nº 23066.028231/19-37 - recurso impetrado por Eduardo César Barbosa de Barros Aragão, candidato aprovado no concurso aberto pelo Edital 02/2018, para a área de *Física Experimental em Materiais e em Espectroscopia de Átomos, Moléculas, Líquidos e Sólidos* - (relator: André Telles da Cunha Lima). O Senhor Presidente, inicialmente, informou que o candidato Eduardo César Barbosa de B. Aragão, após o resultado final do concurso, no dia 03 de junho de 2019, impetrou um recurso à Congregação, solicitando a reavaliação dos pontos da prova de Títulos. Nesse sentido foi aberto o processo de nº 23066.028231/2019-37, e encaminhado ao Presidente da Banca Examinadora, Prof. Frederico Vasconcelos Prudente para análise. O Professor Frederico, após análise do pleito do candidato, juntamente com os demais membros da banca, devolveu o processo à direção, que encaminhou ao relator prof. André Telles da Cunha Lima para emissão de parecer. Em seguida, o senhor presidente passou a palavra ao relator para pronunciamento. O professor André procedeu a leitura do seu parecer, esclarecendo sobre a solicitação do candidato que se referia a pontuação de dois (2) quesitos na prova de títulos e o posicionamento da Banca Examinadora do Concurso, que acatou parcialmente o pleito do candidato. Em seguida o senhor presidente abriu a palavra aos membros do plenário que solicitaram esclarecimentos ao relator. Após os devidos esclarecimentos do relator, o senhor presidente colocou em votação o seu parecer, o qual foi aprovado por, unanimidade, dos membros docentes presentes à reunião. E nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu Conceição de Maria Santos, lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e achada conforme será assinada pelos presentes. Salvador, 11 de julho de 2019.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE FÍSICA

PROC. 23066.028231/2019-37

UFBA - FÍSICA  
Proc. 23066.028231/2019-37  
Fl. 33  
11/07/2019

Dê-se ciência do intervenado e arquivo no dia seguinte

Em 11/07/2019

*Miranda*  
Prof. Ricardo C. de Miranda Filho  
Instituto de Física - UFBA  
Diretor